

Protocolo nº 2022000057.

Dispensa de Licitação nº 001/2022-A.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação.

Objeto licitado: locação de imóvel localizado na zona urbana, localizado na Rua Ademar Ferrugem, nº 840- Santo Antônio, Catalão, com área total construída de 1.751,60m², que será destinada ao funcionamento da Escola Municipal Gleice Martins do Nascimento, do Fundo Municipal de Educação de Catalão, pelo período de 12 (doze) meses.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022-A

A **Secretária Municipal de Educação**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de locação de imóvel que contenha dimensões e estrutura adequada para abrigar a Escola Municipal Gleice Martins do Nascimento, do Fundo Municipal de Educação de Catalão;

Considerando o valor obtido através do laudo de avaliação do imóvel pela Comissão de Avaliação do Município;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 089/2022 – L.C., datado em 04 de janeiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação direta mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e no artigo 4º Inciso XIII da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para locação do imóvel localizado na Rua Ademar Ferrugem, nº 840, Santo Antônio, Catalão, Estado de Goiás, inscrito sob matrícula 9.763 no Tabelionato 1º de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Catalão – Estado de Goiás.


11



Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 169.603,20 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e três reais e vinte centavos), sendo considerado R\$ 14.133,60 (quatorze mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos) reais mensais, com a pessoa jurídica **FUTURA PARTICIPAÇÕES & ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA- EPP**, inscrita sob nº de CNPJ 19.779.787/0001-60.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 10 de fevereiro de 2022.



Leonardo Pereira Santa Cecilia
Secretário Municipal de Educação

